



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 8/2020 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.007506/2020-09

Chapecó-SC, 17 de julho de 2020.

À Paloma Construções Eireli

Sra. Joelma Moreto

CNPJ nº 09.656.330/0001-04

Chapecó - SC

1. Informamos que a partir de 20 de julho de 2020 começa a vigorar o prazo para realização dos serviços de construção da "Complementação das Obras do Centro de Saúde da Família Esplanada e Ambulatório de Especialidades da Universidade Federal da Fronteira Sul"; com obras de arquitetura e urbanismo; estruturas de concreto armado; sistema preventivo contra incêndio; sistema de proteção contra descargas atmosféricas; instalações elétricas e luminotécnica; cabeamento estruturado e telefonia; instalações hidráulicas e sanitárias; e sistema de climatização; totalizando 934,17 m² de área construída e 1.690,00 m² de área externa de intervenção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, no regime de execução de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos contantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de R.D.C. Eletrônico nº 01/2020, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.002366/2020-74 - **Contrato nº 18/2020**.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para início dos serviços.

Prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.

Início: 20/07/2020

Término: 16/04/2021

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 14:58)

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

SEO (10.55)

Matrícula: 2015260

Processo Associado: 23205.002366/2020-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **17/07/2020** e o código de verificação: **795340fde2**